



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672  
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 377/2014/GAB-SR

Cuiabá, 05 de junho de 2014.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
Murilo Domingos  
ex-Prefeito Municipal  
Varzea Grande – MT

Assunto: Pedido de prorrogação prazo – processo n.º 4.787-2/2013  
Tomada de Contas

Em atenção a vossa solicitação protocolada neste Tribunal sob o n.º 107620/2014 de 03/06/2014, informo que defiro o pedido de prorrogação e concedo-lhe 15(quinze) dias, **a contar do término do primeiro prazo**, para que apresente alegações de defesa no processo n.º 4.787-2/2013, Tomada de Contas.

Cumpre-me salientar que a ausência de manifestação no prazo concedido implicará na declaração de revelia e aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ricardo  
Cons. Relator

Sérgio Ricardo  
Conselheiro Relator – TCE/MT



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013